



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567, Crateús - CE - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE -  
www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ANEXO

Processo: 23490.000229/2025-31

Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura

### ANEXO VI

#### MODELO DE TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA (OBRIGATÓRIA SE NÃO REALIZAR VISTORIA)

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome do Representante Legal) representante legal devidamente qualificado da empresa \_\_\_\_\_ (Nome e CNPJ da Empresa), **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** realizei vistoria no local onde serão executados os respectivos serviços do objeto da licitação em epígrafe - **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de apoio operacional de motoristas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e com previsão estimada de diárias, com vistas ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Tauá** -, que tenho conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do Termo de Referência e de seus anexos e, assim, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências da contratação, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

**DECLARO** também estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº:

RG nº:

(assinatura)

**Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante**



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Barbosa de Araujo dos Santos, Assistente em Administração**, em 30/06/2025, às 20:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7590343** e o código CRC **5F76E054**.

23490.000229/2025-31

7590343v2